



ATA N.º 47
(Quadragesima sétima reunião)
Reunião Ordinária

Local: Sala de reuniões do edifício sede. -----

Data: 01 de agosto de 2023. -----

Iniciada: às 21:00 horas e **encerrada:** às 22:10 horas. -----

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- 2.1. Informação da situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria;
- 2.2. Listagem de Cabimentos Assumidos;
- 2.3. Listagem de Requerimentos Emitidos;
- 2.4. Pedidos de Apoio do Cabaz Bebé;
- 2.5. Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 31/JF/2023 - Projeto de Alteração ao Regulamento “Cabaz Bebé”;
- 2.6. Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 32/JF/2023 - Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Reguengos de Monsaraz;
- 2.7. Apreciação, discussão e votação de doc. n.º 623/2023 – Pedido de cedência de utilização do autocarro da Junta de Freguesia, à Unidade Pastoral de Reguengos de Monsaraz, dia 14 de agosto de 2023.

----- A reunião foi presidida pela Senhora Dina Bela Chá Marques Simão, Tesoureira da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, legal substituta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Teve início a reunião, com a saudação da Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Verificaram-se a presença dos seguintes membros do executivo: -----

----- **A Secretária:** Ana Cláudia Colaço Lourinho; -----

----- **A Tesoureira:** Dina Bela Chá Marques Simão; -----

----- **O Vogal:** Nelson Manuel Caeiro dos Ramos; -----



----- **O Vogal:** Domingos Manuel Jeremias Ramalho. -----

----- Não compareceu o Senhor Presidente Pedro Miguel Varela Mata da Conceição; -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia, Dina Bela Chá Marques Simão, deu conta que o Senhor Presidente Pedro Miguel Varela Mata da Conceição não poderia comparecer à presente reunião por motivos de estar em gozo de período de férias. Atento o fundamento e à justificação prolatada, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

----- A Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia, deu conhecimento ao restante executivo de algumas ações que foram desenvolvidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia e pela Junta de Freguesia entre o dia dezanove do mês de julho e o dia um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nomeadamente: -----

----- No dia 19 de julho, conclusão da colocação das placas identificativas em todos os talhões no Cemitério Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 20 de julho, o Senhor Presidente acompanhou o representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) em visita ao parque desportivo de Caridade, para verificação, análise e avaliação da possibilidade de requalificação do espaço. -----

----- Ainda no dia 20 de julho, o Senhor Presidente marcou presença na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), realizada na Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. Esta reunião teve como pontos de ordem de trabalhos, a aprovação do Plano de Coordenação das Jornadas Mundiais da Juventude e a apresentação do Plano de Segurança Contra Riscos de Incêndios do Festival Andanças. -----

----- No dia 21 de julho, foram concluídas pinturas de manutenção no poço da Junqueira, em Reguengos de Monsaraz. -----

----- Também no dia 21 de julho, teve lugar a primeira de três viagens dos Sêniore da Freguesia à praia de Armação de Pêra, organização da Freguesia de Reguengos de Monsaraz. -----

----- No dia 24 de julho, foi efetuada a colocação dos abrigos de passageiros nas localidades de Caridade e Perolivas. -----

----- No dia 27 de julho, foram terminados trabalhos de pedreiro e pintura nos lavadouros Públicos da Rua da Fonte, Aldeia de Cima em Reguengos de Monsaraz. -----



----- Ainda no dia 27 de julho, o Senhor Presidente marcou presença no espetáculo de música contemporânea solo e ensemble, com jovens artistas do novo panorama musical e da nossa Freguesia: Bernardo Cruz, Paulo Amendoeira e Jael Cohen. Espetáculo englobado do Festival Arte (S) em Palco, edição 2023. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

2.1. Listagem de Informação da Situação financeira – Resumo Diário de Tesouraria; -----

----- Pela Senhora Tesoureira, foi apresentado o documento em epígrafe, que se anexa a esta ata, com o montante disponível ao dia desta reunião de 143.044,15€ (centos e quarenta e três mil, quarenta e quatro euros e quinze cêntimos. -----

----- A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

2.2. Listagem de Cabimentos Assumidos; -----

----- Foram ratificados pela Junta de Freguesia, todos os cabimentos assumidos pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, no período compreendido entre o dia 19 de julho e o dia 1 de agosto do ano 2023, conforme listagem anexa a esta ata. -----

2.3. Listagem de Requerimentos Emitidos; -----

----- Foram ratificados, pela Junta de Freguesia, todos os Requerimentos emitidos e assinados pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária, no período compreendido entre o dia 19 de julho e o dia 28 de julho do ano 2023, e todos os Requerimentos emitidos e assinados pelo Senhora Tesoureira e pela Senhora Secretária, no período compreendido entre o dia 31 de julho e o dia 1 de agosto do ano 2023 conforme listagem anexa a esta ata. -----

2.4. Pedidos de Apoio do Cabaz Bebé; -----

----- Não foram presentes pedidos de apoio Cabaz Bebé. -----

2.5. Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 31/JF/2023 - Projeto de Alteração ao Regulamento “Cabaz Bebé”; -----



----- No uso da palavra a Senhora Tesoureira, apresentou proposta n.º 31/JF/2023 - Projeto de Alteração ao Regulamento "Cabaz Bebé", com o teor que ora se transcreve e que foi elaborada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do executivo: -----

"Proposta/Deliberação/Informação n.º 31/JF/2023

Assunto: Projeto de Alteração ao Regulamento "Cabaz Bebé"

CONSIDERANDO QUE:

De acordo com o artigo 16.º, alínea h, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia os projetos de regulamentos externos da freguesia, bem como aprovar regulamentos internos.

Pelo que, por forma a continuar a apoiar as famílias e incentivar a natalidade contribuindo decisivamente para a revitalização da Freguesia considera-se indispensável a alteração do n.º 1 do artigo 4.º do atual Regulamento, denominado "Cabaz Bebé", propõe-se:

Que a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, delibere favoravelmente o seguinte:

- 1) O n.º 1, do artigo 4º do Regulamento "Cabaz Bebé" passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 4.º

Incentivo

1 - O "Cabaz Bebé", reveste na forma de voucher 's até ao valor total de € 300,00 (trezentos euros) para aquisição de produtos de higiene, alimentação e puericultura, válido por 9 meses.
2- (...)"

- 2) Que, de harmonia com o disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, esta proposta seja submetido a discussão pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 (trinta) dias úteis.
- 3) Que, de harmonia com o disposto na alínea j) do n.º 1 do Art.º 16 da lei 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea f) do n.º 1 do Art.º 9 da lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição"



----- Após apreciação e análise, a Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 31/JF/2023 – Projeto de Alteração ao Regulamento “Cabaz Bebé”, a qual, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante desta. -----

2.6. Apreciação, discussão e votação da Proposta n.º 32/JF/2023 - Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Reguengos de Monsaraz; -----

----- Tomou a palavra a Senhora Tesoureira, apresentou proposta n.º 32/JF/2023 - Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, com o teor que ora se transcreve e que foi elaborada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, com dispensa da sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do executivo: -----

“Proposta/Deliberação/Infomação n.º 32/JF/2023

Assunto: PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DA FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

CONSIDERANDO QUE:

Na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, o associativismo desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento sustentável e harmonioso de todas as suas atividades, contribuindo, imprescindivelmente, para o desenvolvimento económico e social da Freguesia, bem como para o bem-estar e qualidade de vida da população.

As diferentes áreas de intervenção, que vão da desportiva, recreativa, cultural e social, fazem com que cada uma das Associações constitua um parceiro privilegiado na criação de respostas aos diferentes anseios dos habitantes da Freguesia, proporcionando-lhes vivências de cidadania e de formação cívica.

Tendo por base estes pressupostos, entende-se que o reforço dos laços entre a Freguesia e as entidades beneficiárias deve constituir-se como um forte incentivo à apresentação de projetos que potenciem uma eficaz coordenação e cooperação entre todos os envolvidos.

Apesar de todo o apoio que a Freguesia de Reguengos de Monsaraz tem prestado nos últimos anos ao associativismo, impõe-se, neste momento, tendo em consideração os princípios da legalidade, isenção, transparência e justiça, a Freguesia de Reguengos de Monsaraz visa, impõe-se criar mecanismos reguladores que evitem a prática de apoios arbitrários e garantir o controlo na atribuição dos referidos apoios, racionalizando os recursos disponíveis e clarificando publicamente as normas que regulamentam o seu acesso.

Para cabal implementação desta estratégia mostra-se necessário proceder à revogação das normas e procedimentos anteriormente aplicadas, revogando o anterior Regulamento relativo a esta matéria e passando esta matéria a ser regulada única e exclusivamente pelo presente, que se pretende atualizado



e adequado à nova realidade vivenciada pela Freguesia e pelo associativismo desenvolvido no seu âmbito.

As normas do presente Regulamento aplicar-se-ão aos apoios concedidos pela Freguesia de Reguengos de Monsaraz para o associativismo e destinam-se exclusivamente a entidades sem fins lucrativos, legalmente constituídas, com sede e intervenção na Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

Fazendo uma ponderação dos custos e dos benefícios das medidas projetadas, conforme prevê o artigo 99.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, verifica-se que os benefícios decorrentes da promoção de programas de apoio ao associativismo (atividades regulares e/ou atividades pontuais) afiguram-se superiores aos custos que lhe estão associados, uma vez que se tratam de estruturas de serviço público de apoio aos agentes associativos sediados, ou que desenvolvam a sua atividade na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, tendo em consideração os princípios de legalidade, transparência e desenvolvimento do interesse público, de modo a garantir uma efetiva igualdade de oportunidades e de tratamento, através da criação de processos de candidatura, com critérios de avaliação objetivos e fatores de ponderação o mais transparentes possíveis para a concessão dos apoios financeiros e/ou logísticos.

Assim, propõe-se:

Que a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, delibere favoravelmente o seguinte:

- 1) Aprove o projeto de regulamento de apoio ao associativismo da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, em anexo a esta proposta;
- 2) Que, de harmonia com o disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, esta proposta seja submetido a discussão pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 (trinta) dias úteis.
- 3) Que, de harmonia com o disposto na alínea j) do n.º 1 do Art.º 16 da lei 75/2013, de 12 de setembro, esta proposta seja submetida a votação da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea f) do n.º 1 do Art.º 9 da lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Pedro Miguel Varela Mata da Conceição"

----- Após apreciação e análise, a Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 32/JF/2023 - Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, a qual, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante desta. -----



2.7. Apreciação, discussão e votação de doc. n.º 623/2023 – Pedido de cedência de utilização do autocarro da Junta de Freguesia, à Unidade Pastoral de Reguengos de Monsaraz, dia 14 de agosto de 2023. -----

---- Usou a palavra a Senhora Tesoureira, que apresentou doc. n.º 623/2023 – Pedido de cedência de utilização do autocarro da Junta de Freguesia, à Unidade Pastoral de Reguengos de Monsaraz, dia 14 de agosto de 2023, e que se anexa a esta ata. -----

---- Assim, ponderado e apreciado este assunto, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de utilização gratuita do autocarro da Junta de Freguesia, à Unidade Pastoral de Reguengos de Monsaraz, dia 14 de agosto de 2023. -----

ENCERRAMENTO:

---- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, Dina Bela Chá Marques Simão deu por encerrada a reunião, eram vinte e duas hora e dez minutos. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os membros do executivo, presentes na reunião e por mim, Ana Cláudia Colaço Lourinho, secretária, que a redigi e subscrevo: -----

A Tesoureira: Dina Bela Chá Marques Simão

A Secretária: Ana Cláudia Colaço Lourinho

O Vogal: Nelson Manuel Ceiro do Carmo

O Vogal: [Assinatura]

